



EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PROFISSÓRIA – RETIFICAÇÃO Nº 2/2020

TAKETOSHI SAKURADA, Prefeito do Município de Tuneiras do Oeste – Paraná, no uso de suas atribuições legais e servindo-se das faculdades, com o apoio da Comissão Organizadora e Avaliadora do PSS/2019, **PUBLICA a RETIFICAÇÃO da ordem de classificação provisória dos candidatos classificados, após a correção de ofício pela Comissão Organizadora do PSS/2019.**

1. DA CONTRATAÇÃO

1.1 Conforme dispõe o item 1.5 do Edital de Abertura, a participação dos candidatos neste Processo Seletivo Simplificado não implica obrigatoriedade de sua contratação. A inclusão do Cadastro de Reserva gera ao candidato apenas a expectativa de convocação e contratação, ficando reservado à Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste o direito de proceder as contratações em número quem atenda ao interesse e às necessidades do serviço, obedecendo, rigorosamente, a ordem de classificação, dentro do prazo de validade, conforme item 13.3 do Edital de Abertura do PSS/2019.

1.2 Os candidatos classificados deverão ficar atentos às publicações da Comissão Organizadora do PSS/2019, visto que o candidato que não comparecer no prazo estipulado para apresentação será, automaticamente, excluído do certame, dando lugar ao próximo colocado segundo a ordem de classificação.

2. DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

2.1 Conforme item 6.2.1 do Edital de Abertura do PSS/2019, havendo igualdade de pontuação, o desempate entre os candidatos será feito conforme disposto abaixo:

- a) Maior Idade;
- b) Maior Nota no Tempo de Serviço
- c) Maior Aperfeiçoamento Profissional;
- d) Maior número de filhos.

3. DA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA

3.1 Abaixo segue a lista dos candidatos aprovados segundo o parecer da Comissão Avaliadora e Organizadora do PSS/2019, esclarecendo que a ordem de classificação poderá sofrer alterações após a análise dos possíveis recursos interpostos.

3.2 Por fim, a Comissão Organizadora do PSS/2019, esclarece que, por razões de indisponibilidade do sistema, a referida publicação é feita em data diversa do previsto, o que não desvirtua a lisura do certame.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ nº 76.247.329/0001-13

PROFESSOR – ENSINO FUNDAMENTAL

71	1499	MARIA OTILIA ALVES	04/02/1974	66	AUSENTE
72	1485	DIONNIFFER DE OLIVEIRA	05/06/1989	65	AUSENTE
73	2125	FLÁVIA PRISCILA NOGUEIRA FONSECA	15/04/1988	63	AUSENTE
74	1406	ADRIANA CHRISTINA DE SOUZA	06/06/1977	61	AUSENTE
75	1996	SILVIA FRANCISCA DOS SANTOS	02/07/1977	61	CLASSIFICADA
76	884	LETICIA DOMINGUES	24/01/1982	60	CLASSIFICADA
77	1968	ANGELA MARIA MARIO THEODORO	05/03/1982	60	AUSENTE
78	1073	JULIANA PINHEIRO DOS SANTOS COSTA	12/07/1987	60	AUSENTE
79	1197	LUCILENE DUARTE DE ANDRADE MOREIRA	06/09/1983	58	CLASSIFICADA
80	1917	KARINA NOGUEIRA DIAS	22/10/1995	58	AUSENTE
81	1001	VALQUIRIA DE FATIMA ANDRE	15/05/1985	56	AUSENTE
82	1967	EDVALDO ANTONIO DOS SANTOS	23/09/1962	55	AUSENTE
83	1639	VALDELY DO CARMO SILVA SOUZA	31/03/1972	55	AUSENTE
84	1717	ROSELI VIEIRA ALEXANDRE	09/12/1977	55	AUSENTE
85	2196	LIANE SILVA MORAIS	18/11/1980	55	AUSENTE
86	1086	PANMELLA CRISTINA BARBOSA MAGALHÃES	21/06/1987	55	DESCCLASSIFICADA
87	1329	VIVIANI XAIVER DA SILVA CARVALHO	21/01/1981	54	AUSENTE
88	1712	FERNANDA FERREIRA MOÇO	29/06/1993	54	AUSENTE
89	748	SONIA REGINA BEZERRA	02/04/1978	53	CLASSIFICADA
90	2140	MARIA ANTONIA DE MELO MARTIN	25/03/1965	50	AUSENTE
91	1191	SONIA MARIA DE BRITO	18/10/1967	50	AUSENTE
92	1222	MARIA LEONICE BALTAZAR MESSIAS	17/01/1972	50	CLASSIFICADA
93	1548	ANDREIA SALUSTRIANO DE SOUZA	02/12/1976	50	AUSENTE
94	947	ANDERSON BURNES DA SILVA	23/11/1977	50	AUSENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ nº 76.247.329/0001-13

95	641	ROSANA MARIA PEREIRA GOMES	04/03/1982	50	AUSENTE
96	2283	MÔNICA CRISTIANE MARSOLA FIORI	23/04/1983	50	AUSENTE
97	1945	RENATA DA SILVA BARBOSA	02/12/1983	50	AUSENTE
98	1701	RODRIGO TATARA	03/02/1986	50	AUSENTE
99	1338	FRANKI MENEZES FERREIRA	12/11/1987	50	AUSENTE
100	1239	ALECIO MIRANDA DESOUSA	21/08/1990	50	AUSENTE
101	1507	NATANIA APARECIDA RAMOS DE OLIVEIRA GONÇALVES	12/10/1990	50	AUSENTE

1. DOS RECURSOS

- 1.1. Os candidatos interessados poderão interpor recurso no prazo de 03 (três) dias a contar da data de publicação dos resultados no diário oficial do Município (Umurama Ilustrado). Para elaboração dos recursos, os candidatos poderão solicitar, junto a Secretaria Municipal de Educação, cópia do parecer individual de julgamento dos documentos comprobatórios.
- 1.2. Os candidatos deverão protocolar seus recursos junto a Secretaria de Educação nos horários da 07:30h às 12:00h e 13:30h às 17:00h, na Rua Espírito Santo, nº 404, centro, Tuneiras do Oeste-PR.
- 1.3 Não serão admitidos recursos enviados via Correios, E-mail, fax ou qualquer outro meio eletrônico ou físico. 1.3. Se do número de candidatos convocados para apresentação de documentos, não se extrair a quantidade necessária para contratação, a Administração poderá convocar outros candidatos.

Publique-se.

Tuneiras do Oeste – PR, 02 de março 2020

Comissão Organizadora e Avaliadora

Se do número de candidatos convocados para apresentação de documentos, não se extrair a quantidade necessária para contratação, a Administração poderá convocar outros candidatos.

Publique-se.

Tuneiras do Oeste – PR, 02 de março 2020

TAKETOSHI SAKURADA

Prefeito Municipal